



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Diamantino
Secretaria Municipal de Assist. Social**

DECRETO Nº.075/2013

**DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA IX
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino/MT usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e conforme Decreto Municipal nº. 071/2013, que dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Diamantino/MT, e considerando as peculiaridades do evento;

Resolve

Art. 1º. Criar a Comissão Organizadora da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Diamantino/MT, ficando nomeados os membros abaixo discriminados, incumbindo – os de todas as iniciativas adrede à realização do referido evento, a ser realizado na data de 09/08/2013.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Thérèse Silva

Ana Cristina dos Santos

Walteir Nascimento

Gilson da Silva

Márcia Regina Martins

Rafaela Reis Régis

Maria Luiza Dias Ferreira

Gilda André



Rua Almirante Batista das Neves, s/nº. Bairro Centro Diamantino – MT –
CEP: 78400-000.
Fone/Fax: (65) 3336-2843 -3336-6400 - Email: assistenciasocialdiamantino@hotmail.com



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Diamantino
Secretaria Municipal de Assist. Social**

Equipe de Apoio:

Maria José Santana Ormond

Regina Sampaio

Nídia de Paula Soares

Juracema Moreira da Silva

Ranielli P. Arruda Lima

Conselho Municipal da Assistência Social

Gonçalina da Costa Souza

Maria Odetes da Silva Gonçalves

Ramon de Oliveira Martins

Elenice do Carmo de Souza Silva

Lucivânia Francisca de Oliveira

Erivaldo Lopes de Macedo

Art. 2º A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o Regimento da IX Conferência Municipal de Assistência Social:

I - Definir Regimento Municipal contendo os critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados (as) para a Etapa Estadual, respeitadas as definições e a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme o Regimento Estadual;

II - Definir data, local e pauta da Conferência;



Rua Almirante Batista das Neves, s/nº. Bairro Centro Diamantino – MT –
CEP: 78400-000.
Fone/Fax: (65) 3336-2843 -3336-6400 - Email: assistenciasocialdiamantino@hotmail.com



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
Diamantino
Secretaria Municipal de Assist. Social

Art. 3º Os resultados da Conferência devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual, em até dez dias após a sua realização, indicando os delegados eleitos por segmento;

Art. 4º A Comissão Preparatória Municipal terá prazo determinado até a realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social;

Diamantino, 01 de agosto de 2013.

JUVIANO LINCOLN

Prefeito Municipal



Rua Almirante Batista das Neves, s/nº. Bairro Centro Diamantino – MT –
CEP: 78400-000.
Fone/Fax: (65) 3336-2843 -3336-6400 - Email: assistenciasocialdiamantino@hotmail.com